



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000613

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 112/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** conforme solicitado através do **Relatório Técnico no id. 01257765**, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no id. **01275281 (SEI-2024-12000140)**, referente ao **processo administrativo nº 2023000613**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG 129.886.19-8 SSP/RJ e do CPF nº 095.514.577-57 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 10.484.227/0001-03, com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR, CEP 87.16000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO LEONARDO FRACASSO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56, domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 5, CEP 87015-250, Maringá-PR, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 112/2023**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº 112/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE, FRADE - ANGRA DOS REIS- RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **30/05/2026** e término em **26/09/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2026.

TIAGO MURILO
SCATULINO DE
SOUZA:09551457757

Assinado de forma digital por
TIAGO MURILO SCATULINO DE
SOUZA:09551457757
Dados: 2026.05.29 11:38:39
-03'00'

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:030589
19956

Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2026.05.29
14:11:39 -03'00'

PEDRO LEONARDO FRACASSO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2026 12:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ CPF/CNPJ _____



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SALIM VIEIRA BRASIL
Data: 29/05/2026 12:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____ CPF/CNPJ _____